



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de julho de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 050

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário (a) de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 879, de 08 de Julho de 2019.

Altera a tabela de diárias e ajudas de custo constante no art. 8º do Decreto Municipal 590/2009 e dá outras providências.

O Senhor Marcelo Ferreira Machado, Prefeito do Município de Crateús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** que a Lei 753/2019 incluiu a simbologia CDP-1 na tabela remuneratória dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Crateús, atualizando a tabela constante na Lei 393/2015 (estrutura administrativa);

**Considerando** a necessidade de atualização da Tabela de Diárias e ajudas de custo instituída no Decreto Municipal nº 509/2009 (atualizado pelos Decretos nº 627/2013 e 652/2013), tendo em vista que o mesmo, por ser norma anterior, logicamente, não contempla a simbologia remuneratória CDP-1 em seu quadro;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A tabela de diárias e ajuda de custo constante no art. 8º do Decreto Municipal 590/2009, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 8º [...]

Remuneração	Diária	Ajuda de custo
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Chefe de Gabinete, Chefe de Governo, Secretários, Procurador Geral, Procurador Adjunto e Assessores Jurídicos da Procuradoria e ocupantes de cargos com símbolo CDP	R\$ 250,00	R\$ 500,00
DNSR, CDP-1	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DNSR-1, DNSR-2, DNSR-3, DNS-1, DNS-2, DNS-3	R\$ 96,00	R\$ 192,00
DAS1 – DAS2 – DAS3- Funcionários de Nível Superior	R\$ 64,00	R\$ 128,00
Motorista	R\$100,00	R\$ 200,00
Demais servidores	R\$ 30,00	R\$ 60,00

**Art. 2º** Permeassem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 509/2009 e demais atualizações posteriores.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros deste decreto retroagem a 1º de junho de 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Julho de 2019.

**Marcelo Ferreira Machado - Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.08.07/2019.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **OLAVO CHRYSSTIAN ARAGÃO MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 959.023.843-20, RG nº 2000010380141 SSP-CE, CTPS 18524 SÉRIE: 00059-CE, cargo: Farmacêutico, **Admissão:** 15 de abril de 2008, **matrícula:** 2896, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 104/2019-PGM** de 27 de junho de 2019 e **Autorização de Retorno de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 434/2019 - GAB de 11 de julho de 2019**, concessão a partir de 08 de julho de 2019.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, em 08 de julho do ano de 2019.

**Davi Bezerra de Oliveira** - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 015/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>Empregado</b>	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
<b>02</b>	<b>CPF</b>	898.350.853-15
<b>03</b>	<b>Função</b>	Procurador do CPSMCR
<b>04</b>	<b>Local de Destino</b>	Ipueiras
<b>05</b>	<b>Período</b>	• 08 de Maio de 2019
<b>06</b>	<b>Número de Diárias</b>	01
<b>07</b>	<b>Valor da Diária</b>	R\$100,00
<b>08</b>	<b>Valor das Diárias</b>	R\$100,00
<b>09</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	• Reunião com o procurador do Município de Ipueiras.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA Nº. 002.22.05/2019

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2019/05.22.17.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2019/05.22.17, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 014/2019-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0**

SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

**Art. 2º** - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA** - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

##### PORTARIA Nº. 003.22.05/2019

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Gestão Administrativa do Município de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato nº. 2019/05.22.03.

A Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº. 2019/05.22.03, referente ao Pregão Presencial para registro de preços nº 014/2019-FG – SRP, com Objeto para AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Servidor(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **MARIA JANICE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 966.219.663-34 e RG nº. 2008774236-0**

SSP-CE, para fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços e a execução do contrato supra citado.

**Art. 2º** - Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA** - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*